



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 29 de outubro de 2020 – Edição 167– Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa 036/2020, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, para contratação da empresa **LUCILIA SOMAVILLA BAGGIOTTO**, estabelecida na Rua Fredolino José Ferreira, nº 280, Rincão da Estrela, Estrela Velha-RS, Inscrito no CNPJ sob nº 20.111.929/0001-03, visando a prestação de serviços de desmontagem/montagem de móveis, materiais e equipamentos, embalagem e transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga em veículo adequado, a mesma será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira desmontagem, e transporte do móveis, tendo como destino o imóvel do Ginásio do Parque de Eventos Oscar Leite de Moraes, em segunda etapa transporte e montagem com origem na Secretaria Municipal de Saúde – ESF-1, localizada na Rua Georgina Wilges Billig, nº 80 no município de Estrela Velha, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Estrela Velha, RS, 28 de outubro de 2020, Prefeita Municipal.

Extrato Contrato Nº 082/2020.

Dispensa Nº 036/2020.

Partes: Município de Estrela Velha e a empresa **LUCILIA SOMAVILLA BAGGIOTTO**, estabelecida na Rua Fredolino José Ferreira, nº 280, Rincão da Estrela, Estrela Velha-RS, Inscrito no CNPJ sob nº 20.111.929/0001-03.

Objeto: visando a prestação de serviços de desmontagem/montagem de móveis, materiais e equipamentos, embalagem e transporte, incluindo os trabalhos de carga e descarga em veículo adequado, a mesma será realizada em 02 (duas) etapas, sendo a primeira desmontagem, e transporte do móveis, tendo como destino o imóvel do Ginásio do Parque de Eventos Oscar Leite de Moraes, em segunda etapa transporte e montagem com origem na Secretaria Municipal de Saúde – ESF-1, localizada na Rua Georgina Wilges Billig, nº 80 no município de Estrela Velha,

Valor: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

Vigência do contrato: iniciar-se-á na data de sua assinatura e o final ocorrerá 31/12/2020

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 29 de outubro de 2020. Cecília Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.